



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº. 048/2021

EM 29 DE JUNHO DE 2021.

Senhor Presidente,

No exercício das atribuições conferidas pelo art. 81, I, da Lei Orgânica Municipal, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação do Programa “PRIMEIROS PASSOS”, um benefício Assistencial que consiste na concessão de auxílio financeiro para uso exclusivo de compra de pão, leite e manteiga para as famílias de baixa renda, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O Programa “Primeiros Passos” tem por foco o acompanhamento familiar e a garantia de um complemento de renda para que os responsáveis possam garantir a seus filhos, principalmente, na faixa de 0 a 6 anos completos, os alimentos necessários para um bom desjejum.

O referido programa pauta-se no reconhecimento de que nesta fase da vida as crianças precisam estar seguras e acolhidas no convívio familiar, e também precisam ter uma garantia de alimentos básicos diários como pães e leite.

Pretende-se possibilitar os meios para que as famílias atendidas pelo programa tenham um complemento nutricional que é tão importante no desenvolvimento cognitivo e motor dos seus filhos.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Quissamã, 29 de junho de 2021.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

**Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**